

PROJETO DE EXTENSÃO RECONSTRUIR



EDITAL Nº 01/2026

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO "RECONSTRUIR"

A Coordenação do Programa de Extensão RECONSTRUIR – Programa Interdisciplinar de Responsabilização e Reeducação de Agressores, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo para estudantes dos cursos de Direito, Psicologia e Enfermagem da SOBRESP, para atuação como extensionistas no referido programa.

1. DO PROGRAMA

O Programa RECONSTRUIR constitui um projeto de extensão universitária

interdisciplinar e multiprofissional da Faculdade SOBRESP, desenvolvido pelos cursos de Direito, Psicologia e Enfermagem, destinado ao atendimento de autores de violência doméstica e familiar encaminhados pelo Poder Judiciário.

O projeto busca contribuir para a efetividade das medidas previstas na Lei Maria da Penha, especialmente aquelas relacionadas à responsabilização, recuperação e reeducação dos agressores, por meio de uma abordagem interdisciplinar, multiprofissional, reflexiva, educativa e preventiva.

O programa integra atividades de ensino, pesquisa e extensão, proporcionando formação prática aos acadêmicos e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência.

2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

Curso	Vagas	Cadastro Reserva
Psicologia	08	04
Enfermagem	08	04
Direito	08	04
TOTAL	24	12

Os candidatos excedentes poderão compor Cadastro Reserva, observada a ordem de classificação.

3. DOS REQUISITOS

Poderão participar da seleção acadêmicos regularmente matriculados na SOBRESP, que:

- estejam regularmente matriculados no respectivo curso;
- possuam disponibilidade para participar das atividades presenciais do programa;

- comprometam-se a participar com aproveitamento da capacitação obrigatória;
- demonstrem interesse pelas áreas de direitos humanos, violência doméstica, saúde mental, políticas públicas e atuação interdisciplinar.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no **período de 24 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Coordenação do Programa.

A inscrição se dará pelo preenchimento do formulário no link:

<https://forms.gle/34wCQjg3wxdRr3Me6>

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, em formato PDF, uma Carta de Intenções, observando os seguintes requisitos:

Carta de Intenções - tema:

" Por que desejo integrar o Programa RECONSTRUIR e de que forma minha atuação, enquanto acadêmico(a), pode contribuir para a responsabilização, reeducação e prevenção da violência doméstica? "

A carta deverá:

- possuir entre 20 e 30 linhas;
- seguir as normas da ABNT;
- utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12;
- espaçamento 1,5;
- alinhamento justificado;
- ser elaborada individualmente.

Serão desclassificadas cartas que não observarem os requisitos estabelecidos neste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas etapas.

Primeira Etapa – Carta de Intenções

A Comissão Avaliadora analisará:

- capacidade de argumentação;
- clareza e organização das ideias;
- motivação para participação no projeto;
- compreensão da proposta extensionista;
- comprometimento com a temática.

Segunda Etapa – Entrevista

Os candidatos classificados na primeira etapa serão convocados para entrevista individual perante Comissão Multidisciplinar.

As entrevistas ocorrerão entre os dias 03 de agosto e 07 de agosto de 2026, em horários previamente agendados pela Coordenação.

Serão avaliados:

- perfil para atuação interdisciplinar;
- capacidade de comunicação;
- postura ética;
- disponibilidade;
- comprometimento;
- trabalho em equipe;
- interesse acadêmico.

6. DA CAPACITAÇÃO

Os candidatos aprovados deverão participar, obrigatoriamente, da Capacitação Inicial do Programa RECONSTRUIR, a ser realizada no **período de 10 a 15 de agosto de 2026**.

A participação integral na capacitação constitui requisito indispensável para ingresso na equipe extensionista.

O candidato que não participar da capacitação poderá ser substituído por candidato constante no Cadastro Reserva.

7. DAS ATIVIDADES DOS EXTENSIONISTAS

Os acadêmicos selecionados desenvolverão suas atividades sob supervisão direta dos professores coordenadores.

Entre suas atribuições estão:

- participar das capacitações promovidas pelo programa;
- auxiliar na organização dos encontros semanais;
- participar das triagens interdisciplinares, conforme sua área de formação;
- colaborar nas atividades desenvolvidas durante os grupos;
- realizar registros administrativos e controle de frequência;
- auxiliar na elaboração de materiais educativos;
- participar de pesquisas, eventos científicos e ações extensionistas vinculadas ao programa;
- observar rigorosamente os princípios éticos, a confidencialidade das informações e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os acadêmicos atuarão exclusivamente sob supervisão docente, respeitando os limites de sua formação acadêmica.

8. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

As atividades ocorrerão semanalmente, **TODAS AS QUINTAS-FEIRAS, DAS 17H15 ÀS 18H50**, nas dependências da SOBRESP ou em outro local previamente definido pela Coordenação.

O programa contará com duas modalidades de acompanhamento:

- Grupo Aberto;
- Grupo Fechado.

Além dos encontros, poderão ocorrer reuniões de planejamento, capacitações, pesquisas, eventos e outras atividades vinculadas ao projeto.

9. DA CERTIFICAÇÃO

Os acadêmicos selecionados farão jus a:

30 horas de Atividades Complementares de Graduação (ACG) por semestre, conforme regulamentação institucional.

Para obtenção do certificado será exigido:

- frequência mínima de 80% nas atividades do semestre;
- participação efetiva nas atividades propostas;
- cumprimento das responsabilidades atribuídas pela Coordenação.

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	20/07/2026
Inscrições	24/07 a 31/07/2026
Análise das Cartas	01 e 02/08/2026
Entrevistas	03/08 a 07/08/2026

Divulgação do Resultado Final	08/08/2026
Capacitação Obrigatória	10/08 a 15/08/2026
Início das Atividades	Conforme calendário do Programa

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa RECONSTRUIR.

A inscrição do candidato implica ciência e aceitação das normas estabelecidas neste edital.

A Coordenação poderá realizar convocações complementares do Cadastro Reserva durante a vigência deste edital, conforme necessidade do programa.

Santa Maria/RS, 20 de julho de 2026.

Prof. Me. Thiago Carrão Sturmer
Coordenador Geral do Programa RECONSTRUIR